



**Edital nº 003/2024**

**Processo Seletivo nº 001/2024**

**Errata nº 01**

**Assunto: Certidão de antecedentes expedido pela Polícia Civil**

Considerando dificuldade manifesta por interessados em se inscrever ao cargo de Motorista Classe II – Ambulância, no Processo Seletivo nº 001/2024 em curso, no tocante ao atendimento da condicionalidade prevista no Item 2.4 – Das Inscrições, letra h) **Certidão de antecedentes expedido pela Polícia Civil**, a Comissão Especial do Processo Seletivo resolve excluir este critério de inscrição, em razão da dificuldade em se obter tal certidão pelos meios eletrônicos, bem como nas delegacias da Polícia Civil.

Neste sentido, a Comissão Especial do Processo Seletivo desconsiderará a apresentação da declaração supracitada, como meio de dispôr de inscritos ao referido Processo Seletivo, como meio de possibilitar o atendimento de demanda para ocupação do referido cargo em Caráter Temporário.

Salto Veloso, 01 de fevereiro de 2024.

**PEDRINHO ANSILIERO**  
Prefeito Municipal em exercício

**Comissão Especial do Processo Seletivo**